



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 07
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 093 /2017	
Referência	: <b>Processo / Protocolo nº 2014500640</b>	
Interessado	: <b>VITOR GONÇALVES FIGUEIRA</b>	

**Assunto: CONSULTA**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 14 de AGOSTO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a consulta do Engenheiro Agrícola VITOR GONÇALVES FIGUEIRA, perguntando se pode executar serviços de FUMIGAÇÃO DE GRÃOS.

Considerando que a Resolução 344/1990 do Confea, que define os profissionais aptos para a prescrição e para aplicação de agrotóxicos, não explicitou a atividade de expurgo,

Considerando a Decisão Normativa 067/2000 do Confea, que dispõe sobre desinsetização, desratização e similares, que também não incluiu os Engenheiros Agrícolas,

Considerando a Resolução 256/1978 do Confea, que dispõe sobre as atividades do Engenheiro Agrícola, que incluiu as atividades de processamento e armazenamento de produtos agrícolas.

Considerando os Históricos Escolares, dos cursos de Engenharia Agrícola da UFRRJ e da UFF, verifica-se que não constam disciplinas sobre FITOPATOLOGIA e ENTOMOLOGIA, apesar de constarem disciplinas sobre PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.

Considerando a conclusão do Conselheiro Relator de que os Engenheiros Agrícolas não possuem atribuições, não estando habilitados a executar a atividade consultada "SERVIÇOS DE FUMIGAÇÃO E EXPURGO".

**DECISÃO:** Aprovar o Relatório de Voto do Conselheiro Relator e responder ao profissional .

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA. Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 14 de AGOSTO de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro